Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 423

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa o Cmei Maria Eliza Oliveira dos Santos, receba 3 aparelhos de ares-condicionados de 12 mil BTUs com o serviço de instalação, visto que um ambiente climatizado, principalmente nos dias de extremo calor, se faz necessário para o melhor bem estar dos professores e alunos, contribuindo para uma melhor aprendizagem. Além de contribuir para que a instituição de ensino seja contemplada com equipamentos que otimizarão as atividades do dia-a-dia, tendo como prioridade a aquisição de projetores para as salas de aulas e uma caixa de som a fim de ser utilizadas em assembleias.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aquisição de 3 aparelhos de ares-condicionados de 12 mil BTUs, com o serviço de instalação, bem como, aquisição de equipamentos para o Cmei Maria Eliza Oliveira dos Santos.
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	33903900000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R$ 14.558.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos